



DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, LUIZ CARLOS DE TOFFOL, portador da carteira de identidade nº 1043359701, expedida pelo SJS/II RS, CPF 638.007.130-04, na condição de representante legal do (a) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE NOVA PRATA, inscrito (a) no CNPJ sob nº 89.427.112/0001-59, declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

Nova Prata, 10 de Junho de 2025.


Luiz Carlos De Toffol

Presidente